



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

LEI N.º 1.165/2015

Denomina nome de TEREZINHA
GONÇALVES BEZERRA para a
Creche Municipal da Comunidade
do Serrote dos Bezerras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina nome de TEREZINHA GONÇALVES BEZERRA
para a Creche Municipal da Comunidade do Serrote dos Bezerras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2015
194º da Independência e 127º da República


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE CIVIL
CNPJ: 08.144.784/0001-33

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 006/2015 de autoria do Poder LEGISLATIVO, que **Denomina nome de TEREZINHA GONÇALVES BEZERRA para a Creche Municipal da Comunidade do Serrote dos Bezerras**, que passa a ser Lei nº 1.165/2015.

Nova Cruz/RN, 03 de julho de 2015


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
EDSON COSTA MOREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN